Universidade Lusíada - Norte
Porto

COMUNICADO

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Considerando o disposto no artigo 22.º, n.º 4, do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, relativamente à imposição de confinamento para os dias 30 de novembro e 7 de dezembro, o Conselho Diretivo da Universidade Lusíada- Norte determina relativamente aos referidos dias:

a. o encerramento das instalações universitárias da Universidade Lusíada — Norte (Porto e Vila Nova de Famalicão);

b. a suspensão da atividade de todos os colaboradores que se encontrem em teletrabalho;

c. a suspensão de todas as atividades letivas e não letivas e formativas, designadamente a realização dos momentos de avaliação contínua, os quais serão oportunamente remarcados para novas datas.

Porto, 25 de Novembro de 2020

O Conselho Directivo da Universidade Lusíada – Norte